


[> Configurar sessão pública](#)

## Configurar sessão

### Pregão Eletrônico N° 9000

UASG 90028 - TRIBUNAL REGIC

Critério julgamento: Menor Preço / Mai

Previsão de abertura: [02/02/2024 14:00](#)

### Configurações básicas da sessão

Quantidade máxima de itens ?

20

Período de abertura dos itens ?

08:00

até

18:00

Tempo para intenção de recurso ?

10

minutos

Avisos (2)

Impugnações (0)

Online



### Esclarecimentos (2)

01/02/2024 13:59



Prezado Pregoeiro

Após a leitura do edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2024, gostaríamos de esclarecer alguns pontos constantes deste documento:

Pagina 39, Termo de referencia , item 4.2 - "Não será admitida a subcontratação do objeto contratual"

Tendo em vista o serviço a ser executado conforme descrito no termo de referência, item 1.7 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, é possível o atendimento ser realizado por empresa parceira com sede no Rio de Janeiro, devida certificada na plataforma?

Ainda considerando o item 1.7 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, é passível de ajustes do cronograma de atendimento pela empresa vencedora conforme a real demanda deste órgão?



Seguem as respostas aos questionamentos:

Pagina 39, Termo de referencia , item 4.2 - "Não será admitida a subcontratação do objeto contratual"

Tendo em vista o serviço a ser executado conforme descrito no termo de referência, item 1.7 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, é possível o atendimento ser realizado por empresa parceira com sede no Rio de Janeiro, devida certificada na plataforma?

Resposta: No caso de licitante de fora do Rio de Janeiro, é possível, excepcionalmente, diante da necessidade de reparo urgente, em curto prazo de tempo, que o atendimento seja prestado por empresa parceira, necessariamente cadastrada na plataforma do fabricante do equipamento. A regra, contudo, é que as manutenções previstas sejam realizadas pela empresa vencedora. Isso é indelegável.

b. Ainda considerando o item 1.7 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, é passível de ajustes do cronograma de atendimento pela empresa vencedora conforme a real demanda deste órgão?

Resposta: Não é possível ajuste do cronograma de atendimento pela empresa vencedora, devendo a mesma cumprir com o previsto nos itens 1.7.1.1, 1.7.1.2 e 1.7.1.3 do termo de referência.


[Atualizar Configurações](#)